



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCTA
JUNTO AO CONSEPE

EDITAL Nº 12/2017 – CCTA

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º - A Comissão eleitoral designada pela Portaria Nº 042/2017/CCTA/DC de 03 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Geral e Estatuto da UFPB, vem comunicar ao corpo docente dos departamentos DAV, DAC, DECOM, DEM, DEMÚS, DJOR e DTH que estarão abertas no período de 09 a 11 de agosto de 2017, as inscrições para as eleições de representantes docentes do CCTA, para o biênio 2017/2019, junto ao CONSEPE. Sendo as chapas constituídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para representante docente titular e 02 (duas) vagas para suplente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na Secretaria do CCTA, com a entrega do Requerimento de inscrição preenchido (modelo anexo), no horário de 9 às 12 horas. Poderão se candidatar professores do quadro efetivo dos departamentos DAV, DAC, DECOM, DEM, DEMÚS, DJOR e DTH que tenham interesse e disponibilidade para participar das atividades e reuniões do CONSEPE.

Parágrafo único: não será permitida a candidatura de professores licenciados e afastados do exercício da docência no biênio 2017/2019, sendo facultado aos mesmos a participação no pleito.

Art. 3º - Até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições a relação nominal das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do CCTA.

Parágrafo único: A Comissão eleitoral incluirá e identificará, na relação nominal das(os) chapas/candidatos por ordem cronológica de inscrição, os casos de indeferimento.

Art. 4º - As solicitações de impugnação de candidaturas bem como recursos quanto ao indeferimento poderão ser apresentados até 17 de agosto de 2017.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A eleição será realizada no dia 21 de agosto de 2017, na sala de reuniões do CCTA, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Poderão votar todos os professores efetivos lotados nos departamentos DAV, DAC, DECOM, DEM, DEMÚS, DJOR e DTH.

§1ª - Será considerada eleita a chapa com maior número de votos.

§2º - Em caso de empate, considera-se vencedora a chapa cujo candidato a representante popular, pela ordem, possuir o maior grau acadêmico, for mais antigo na carreira docente ou for o mais idoso.

DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 6º - O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o artigo 26, parágrafo 3º do Estatuto da UFPB.

DO RESULTADO

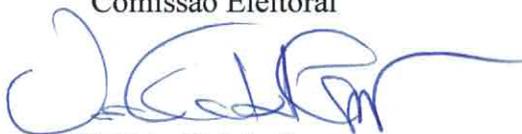
Art. 7º - Imediatamente após o encerramento da votação, os votos serão apurados e o resultado da eleição será divulgado.

DOS RECURSOS

Art. 8º - Os recursos contra a impugnação da votação deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até às 12h do dia 24 de agosto de 2017. Após a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral emitirá relatório eleitoral que será encaminhado ao Conselho de Centro do CCTA para deliberação e encaminhamento dos docentes eleitos como titulares e suplentes ao CONSEPE.

João Pessoa, 03 de agosto de 2017

Comissão Eleitoral



Valério Fiel da Costa
PPGM/DEMÚS
(Presidente)



Aline Gisele Azevedo Lima de Barros
DTH